



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 565 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 5.014/2024, Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

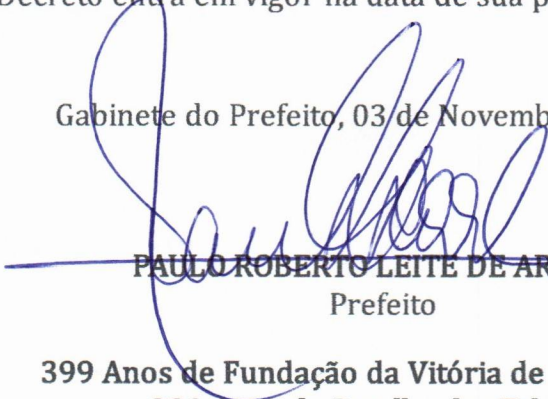
Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, no valor de **R\$ 1.180.100,00 (um milhão, cento e oitenta mil e cem reais)**, conforme dotações discriminadas no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1874-3915-190

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0565/2025 de 03/11/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Ação: 2.305 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA)

Despesa 270 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2025	781062	Remanejamento do Saldo da Despesa		680.000,00	
Total da despesa:				680.000,00	0,00

Despesa 272 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2025	781063	Remanejamento do Saldo da Despesa			680.000,00
Total da despesa:				0,00	680.000,00
Total da unidade orçamentária:				680.000,00	680.000,00
Total do órgão orçamentário:				680.000,00	680.000,00

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 934 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.324 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 304 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2025	782852	Remanejamento do Saldo da Despesa			100,00
Total da despesa:				0,00	100,00

Despesa 666 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF - 1.544.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2025	782851	Remanejamento do Saldo da Despesa		100,00	
Total da despesa:				100,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				100,00	100,00
Total do órgão orçamentário:				100,00	100,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Unidade orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 1.122 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPE

Despesa 109 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 1.601.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2025	563166	Remanejamento do Saldo da Despesa		500.000,00	
Total da despesa:				500.000,00	0,00

Despesa 664 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/11/2025	563167	Remanejamento do Saldo da Despesa			500.000,00
Total da despesa:				0,00	500.000,00
Total da unidade orçamentária:				500.000,00	500.000,00
Total do órgão orçamentário:				500.000,00	500.000,00
Total do fundamento:				1.180.100,00	1.180.100,00
Total geral				1.180.100,00	1.180.100,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos